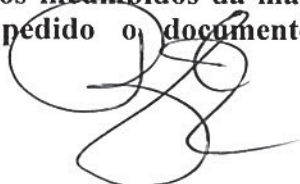
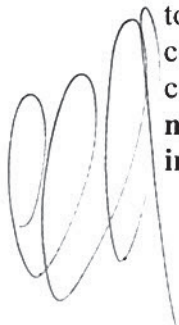


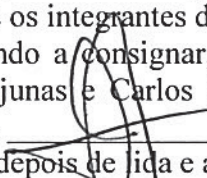
**ATA DA 8ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA MANUTENÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA E-GESTÃO NO ÂMBITO DO 1º E 2º GRAUS
DE JURISDIÇÃO DO TRT DA 16ª REGIÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às 10h00, sob a Coordenação dos Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS e CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, **iniciou-se a 8ª Reunião do Comitê Gestor Regional para Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema e-Gestão.** Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magnos Araújo Farias por se encontrar afastado para participar da 7ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR). Compareceram os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau, a saber, os servidores Fabiana Santalucia Fernandes (área de negócios) e Gutemberg Pereira Vidal Santos (área do PJe-JT), à exceção dos funcionários Olívia Maria Oliveira Almeida (área de negócios) e Raimundo Martins Pinto Neto (área de tecnologia da informação), ambos atualmente em gozo de férias, da funcionária Ana Tereza Araújo Dias (área de estatística), em gozo de licença saúde, do funcionário Uiratan Alves de Sousa Cavalcante (área de tecnologia da informação), em gozo de folga, e da funcionária Lídia Serpa Barbosa (área de recursos humanos) que não apresentou justificativa. Compareceram também os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, a saber, os servidores Ciro Ibiapina Cardoso e Giani Maria Costa de Souza (área de negócios), e Marcos Antônio de Souza Silva (área de estatística), à exceção da funcionária Stael Cavalcanti Martins de Araújo (área do PJe-JT), em gozo de férias, e dos funcionários Rafael Robinson de Sousa Neto, José Augusto Rodrigues Silva Filho (área de tecnologia da informação), e Lídia Serpa Barbosa (área de recursos humanos), que não apresentaram justificativa. Após cumprimentar a todos, os Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas e Carlos Gustavo Brito Castro solicitaram informações sobre o cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita. Em resposta, foi informado, primeiramente, não ter sido ainda possível proceder à expedição dos Memorandos e Ofício ordenados, nem ao encaminhamento da Ata correspondente aos seus respectivos destinatários, em razão da Correição Ordinária realizada no período de 20 a 23/10/2014 ter ocorrido de forma subsequente à realização da 7ª Reunião deste Comitê Gestor, circunstância que, somada ao feriado dos dias 27 e 28/10/2014, limitou o tempo disponível para o cumprimento das determinações então exaradas. Diante disso, os Excelentíssimos Senhores Juízes determinaram a atualização das pendências correspondentes até o dia 31/10/2014. **Quanto às determinações direcionadas a equipe do 1º Grau no item “a”**, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão na 1ª instância informaram que estão guardando atenção às deliberações de n.º 1.1 a 1.3, a fim de lhes dar cumprimento integral. **Por sua vez, quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item “b”**, os membros responsáveis informaram, primeiramente, o cumprimento integral das deliberações de n.º 2.1 a 2.3, nos prazos fixados, não havendo quaisquer inconsistências remanescentes nas remessas geradas em 2013 e até setembro de 2014, encontrando-se, pois, todas devidamente aprovadas. Registraram, ainda, que passarão a dar cumprimento à deliberação de n.º 2.4, a fim de realizarem o acompanhamento e a fiscalização determinada no tocante à remessa de outubro que será gerada às 00h00 do dia 15/11/2014. Finalizando, consignaram que estão guardando atenção à deliberação de n.º 2.5, a fim de lhe dar cumprimento integral no prazo fixado. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item “c”**, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram haver expedido o documento correspondente, o qual ainda aponta



inconsistências na remessa gerada em setembro pela 4ª Vara do Trabalho de São Luís e pela Vara do Trabalho de Pedreiras, tudo conforme já consignado na Ata da 7ª Reunião deste Comitê. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido, mencionado pelo item “c”, o qual não apontou quaisquer inconsistências nas remessas geradas até o presente momento. À vista desse cenário, iniciou-se debate sobre as medidas seguintes a serem adotadas para o melhor desenvolvimento dos trabalhos, sendo que, após serem ponderados pontos técnicos sobre o Sistema e-Gestão, deliberou-se:**

1) Quanto ao 1º Grau: 1.1) análise e saneamento até 31/10/2014 da inconsistência presente na remessa gerada em setembro pela 4ª Vara do Trabalho de São Luís, visando a sua aprovação junto ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho; 1.2) fiscalização da correção que será efetuada pela Vara do Trabalho de Pedreiras na remessa gerada em setembro pela Unidade, visando a sua aprovação junto ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho até 31/10/2014; 1.3) continuidade no acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas, de forma a prevenir a sua rejeição, sendo a próxima relativa ao mês de outubro, a ser gerada às 00h00 do dia 15/11/2014.

2) Quanto ao 2º Grau: 2.1) continuidade no acompanhamento das remessas que serão geradas nos meses subseqüentes no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores, de forma a prevenir sua rejeição, sendo a próxima relativa ao mês de outubro, a ser gerada às 00h00 do dia 15/11/2014; 2.2) implementação, no período de 01º a 30/11/2014, pelos servidores da área de tecnologia da informação, do mecanismo destinado à desconsideração, pelos itens de pendência do Sistema e-Gestão, dos andamentos lançados de forma equivocada nas fichas processuais, visando à correção de inconsistências pontuais eventualmente detectadas com maior celeridade, conforme consignado na Ata da 4ª Reunião. **Em face de tais deliberações, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) expedição dos Memorandos e Ofício ordenados na Ata da 7ª Reunião deste Comitê, com encaminhamento de cópia desta última aos respectivos destinatários, tudo conforme já determinado; b) cumprimento das deliberações de n.º 1.1 a 1.3 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações de n.º 2.1 e 2.2 pela equipe do 2º Grau; d) nova emissão, no prazo de 10 (dez) dias, de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus, para verificação contemporânea da situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias e preparativo para a próxima reunião, que, na oportunidade, resta designada para o dia 21/11/2014, às 10h00, dispensada a expedição de Memorando nesse sentido, já que todos cientes; e) expedição de Ofício ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, acompanhado de cópia da presente Ata, para ciência; f) remessa de uma cópia desta Ata a todos os integrantes do Comitê, por email, dispensada a expedição de Memorando. Nada mais havendo a consignar, os Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas e Carlos Gustavo Brito Castro mandaram encerrar a presente Ata, lavrada por mim,  Fabiana Santalucia Fernandes, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Magistrados presentes.


Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS
Responsável pelo 1º Grau


Juiz CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO
Responsável pelo 2º Grau